



Convite à apresentação de candidaturas 2024 - EAC/A07/2023

Programa Erasmus+

(C/2023/1262)

1. Introdução e objetivos

O presente convite à apresentação de candidaturas baseia-se no Regulamento (UE) 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Programa «Erasmus+»: o Programa da União para a educação, a formação, a juventude e o desporto ⁽¹⁾ (a seguir designado «Regulamento Erasmus+»), bem como o Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2024 (C(2023)6157). O Programa Erasmus+ abrange o período de 2021-2027. Os objetivos gerais e específicos do Programa Erasmus+ estão enumerados no artigo 3.º do Regulamento Erasmus+.

2. Ações

O presente convite à apresentação de candidaturas visa as seguintes ações do Programa Erasmus+:

Ação-chave 1 (KA1) — Mobilidade individual para fins de aprendizagem:

- Mobilidade individual nos domínios da educação, formação e juventude
- Atividades de participação juvenil
- DiscoverEU — Ação para a Inclusão
- Intercâmbios virtuais nos domínios do ensino superior e da juventude
- Mobilidade individual no domínio da juventude

Ação-chave 2 (KA2) — Cooperação entre organizações e instituições

- Parcerias para a cooperação:
 - Parcerias de cooperação
 - Parcerias de pequena dimensão
- Parcerias para a excelência:
 - Centros de Excelência Profissional
 - Academias de Professores Erasmus+
 - Ação Erasmus Mundus
- Parcerias para a inovação:
 - Alianças para a inovação
- Reforço de capacidades nos domínios do ensino superior, do ensino e formação profissionais, da juventude e do desporto.
- Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos

Ação-chave 3 (KA3) — Apoio ao desenvolvimento de políticas e à cooperação

- Juventude Europeia Unida

Ações Jean Monnet:

- Ação Jean Monnet no setor do ensino superior
- Ação Jean Monnet noutros setores do ensino e da formação.

⁽¹⁾ JOL 189 de 28.5.2021, p. 1.

3. Elegibilidade

Qualquer organismo, público ou privado, ativo nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto pode apresentar um pedido de financiamento no âmbito do Programa Erasmus+. Além disso, os grupos de jovens ativos no domínio da animação de juventude, mas não necessariamente no contexto de uma organização de juventude, podem candidatar-se a financiamento para apoiar a mobilidade dos jovens e dos animadores de juventude, atividades de participação juvenil e a ação para a inclusão DiscoverEU.

Os seguintes países podem participar plenamente em todas as ações do Programa Erasmus+ ⁽²⁾:

- os 27 Estados-Membros da União Europeia e os países e territórios ultramarinos,
- os países terceiros associados ao programa:
 - os países EFTA/EEE: Islândia, Listenstaine e Noruega,
 - os países candidatos à UE: República da Turquia, República da Macedónia do Norte e República da Sérvia ⁽³⁾.

Além disso, certas ações do Programa Erasmus+ estão abertas a organizações de países terceiros não associados ao programa.

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ de 2024, para obter mais informações sobre as modalidades de participação.

4. Orçamento e duração dos projetos

A dotação total atribuída ao presente convite à apresentação de candidaturas está estimada em 3 681,76 milhões de EUR:

Educação e formação:	em EUR	3 256,61 milhões
Juventude:	em EUR	336,28 milhões
Desporto:	em EUR	63,12 milhões
Jean Monnet:	em EUR	25,75 milhões

A dotação total destinada ao convite à apresentação de candidaturas, assim como a sua repartição, são indicadas no Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ para 2024, adotado em 18 de setembro de 2023, e podem ser modificadas em caso de alteração do Programa de Trabalho Anual do Erasmus+. Os potenciais candidatos devem consultar regularmente o Programa de Trabalho Anual do Erasmus+ e respetivas alterações no endereço:

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/documents/annual-work-programmes_en

As subvenções atribuídas e a duração dos projetos variam em função de diversos fatores, como o tipo de projeto, o tipo de candidatos elegíveis e o número de parceiros envolvidos.

Os beneficiários podem declarar os custos do trabalho realizado por voluntários no quadro de uma ação, com base nos custos unitários autorizados e definidos na Decisão (2019)2646 da Comissão. Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a elegibilidade dos custos com os voluntários.

5. Prazos para apresentação das candidaturas

Todos os prazos para apresentação de candidaturas especificados abaixo são fixados à hora de Bruxelas.

Ação-chave 1

Mobilidade individual no domínio do ensino superior	20 de fevereiro de 2024 às 12:00
Mobilidade individual no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	20 de fevereiro de 2024 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	20 de fevereiro de 2024 às 12:00

⁽²⁾ As atividades Jean Monnet estão abertas a organizações de todo o mundo.

⁽³⁾ Sob reserva da assinatura dos acordos de associação bilaterais.

Mobilidade internacional que envolva países terceiros não associados ao programa	20 de fevereiro de 2024 às 12:00
Acreditações Erasmus no EFP, no ensino escolar e na educação de adultos	1 de outubro de 2024 às 12:00
Acreditações Erasmus no domínio da juventude	1 de outubro de 2024 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	20 de fevereiro de 2024 às 12:00
Mobilidade individual no domínio da juventude	1 de outubro de 2024 às 12:00
Ação de inclusão DiscoverEU	20 de fevereiro de 2024 às 12:00
Intercâmbios virtuais no domínio do ensino superior e da juventude	25 de abril de 2024 às 17:00

Ação-chave 2

Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias	5 de março de 2024 às 12:00
Parcerias de cooperação nos domínios da educação, da formação e da juventude apresentadas por ONG europeias	5 de março de 2024 às 17:00
Parcerias de cooperação no domínio da juventude	5 de março de 2024 às 17:00
Parcerias de cooperação no domínio da juventude, com exceção das apresentadas por ONG europeias	1 de outubro de 2024 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	5 de março de 2024 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos e da juventude	1 de outubro de 2024 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão no domínio do desporto	5 de março de 2024 às 17:00
Centros de Excelência Profissional	7 de maio de 2024 às 17:00
Academias de Professores Erasmus+	6 de junho de 2024 às 17:00
Ação Erasmus Mundus	15 de fevereiro de 2024 às 17:00
Alianças para a inovação	7 de março de 2024 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	8 de fevereiro de 2024 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino e formação profissionais	29 de fevereiro de 2024 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio da juventude	6 de março de 2024 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do desporto	5 de março de 2024 às 17:00
Eventos desportivos europeus sem fins lucrativos	5 de março de 2024 às 17:00

Ação-chave 3

Juventude Europeia Unida	7 de março de 2024 às 17:00
--------------------------	-----------------------------

Ações e Redes Jean Monnet

1 de fevereiro de 2024 às 17:00

Consulte o Guia do Programa Erasmus+ para obter informações mais pormenorizadas sobre a apresentação das candidaturas.

6. Informações detalhadas

Poderá encontrar informações mais detalhadas sobre as condições aplicáveis ao presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo as prioridades, no Guia do Programa Erasmus+ de 2024, no seguinte endereço:

<http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/resources/programme-guide>

O Guia do Programa Erasmus+ constitui parte integrante do presente convite à apresentação de candidaturas e as condições de participação e de financiamento nele expressas aplicam-se-lhe inteiramente.